



SORRISO
CORNÉLIO DE PAULA MATEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Rio Negro, 1244 - 1º andar - Fone: (55) 3508-7000
Cidade: Sorriso - Mato Grosso - CEP: 15.400-000



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 166/2021 CUJO ESCOPO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **CALIFORNIA MUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.009.154/0001-20, e Inscrição Estadual n.º 13.244.679-0, estabelecida a Rua Porto Seguro, nº838, Area Expansão Urbana na cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pela Sra. ROSIMERI DOS PASSOS TOGNI, portadora do CIRG n.º [REDACTED] MTB/MS e CPF/MF n.º [REDACTED]-72, doravante denominado **“CONTRATADO”**, celebrar o presente contrato nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021** firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, reprogramar o saldo de R\$ 194.470,41 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos) que foi empenhado no ano de 2024, que será reprogramado para o exercício de 2025, alterando o cronograma financeiro do **Contrato nº 166/2021**, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Gestora de Contratos bem como em consonância com Parecer Jurídico e cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA OITAVO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR DE 2024 PARA 2025
SEC. OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	05.001.15.452.0029.2040	MANUTENCAO DE ATIV. DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	339039	253	1.5.00.000000	R\$ 194.470,41

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 221/2023, firmado em 15 de julho 2023.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 43a85204-8c25-4c56-bd4b-e588c6477f16, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CORNÉLIO DE PAULA MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Povo nº 195 - Fone: (55) 3331-1000 - Fax: (55) 3331-1001
E-mail: semad@prefeitura.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 06 de dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE
(assinatura digital)

REFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2021 – PRESENCIAL Nº 014/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CALIFORNIA MUDAS LTDA

DATA: 06/12/2024

REMANJEAMENTO DE SALDO EMPENHADO EM 2024 PARA O EXERCÍCIO 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. – **09 DE DEZEMBRO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXESE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**